



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Aos 19 dias do mês de Abril de 2017, às 09:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Guarujá, presentes os componentes da Comissão Permanente de Pregões para a abertura da Sessão Pública do **Pregão Presencial nº 09/2017** para o julgamento dos envelopes “A – Proposta Comercial” e “B – Documentação”, relativos ao **Processo nº 092/2017** que tem por finalidade a contratação de empresa para terceirização dos serviços de manutenção predial nas dependências do Poder Legislativo. Foram credenciadas as seguintes empresas:

**1 – MILCAD – MONITORAMENTO ELETRÔNICO EIRELI EPP – CNPJ Nº 25.143.212/0001-59**, representada por Felipe Silva Alves (RG 49.087.457-5);

**2 – BARRA II SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ 17.0001.44/0001-05**, representada por Giovanni Louih Silva (RG 54.754.469-8);

**3 – HUMAN GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA EPP – CNPJ 10.984.040/0001-79**, representada por Marco Antonio Alves Pascuzze (RG26.483.637-6);

A empresa **DÓRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA (CNPJ 10.556.1000/0001-52)**, deixou de apresentar contrato social original ou cópia autenticada impedindo a verificação dos poderes do credenciado. Da mesma forma a empresa **ELDA CRISTINA BARBOSA (CNPJ 26.953.840/0001-62)** deixou de comprovar os poderes para credenciamento do Sr. Ricardo Coelho dos Santos, ficando ambas as empresa impedidas de ofertarem lances verbais. Deixou-se de receber os envelopes da empresa **ELDA CRISTINA BARBOSA (CNPJ 26.953.840/0001-62)** por não estarem devidamente



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

fechado e/ou indevassáveis, nos termos do item 5.1 do Edital. A seguir, verificada a inviolabilidade dos demais envelopes A (Proposta Comercial), passou-se à abertura dos mesmos obtendo-se a seguinte ordem classificatória das propostas:

**1ª - HUMAN GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA EPP - CNPJ 10.984.040/0001-79**, no valor de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais);

**2ª - MILCAD - MONITORAMENTO ELETRÔNICO EIRELI EPP - CNPJ Nº 25.143.212/0001-59**, no valor de R\$151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais);

**3ª - BARRA II SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ 17.0001.44/0001-05**, no valor de R\$156.492,00 (Cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais);

**4ª - G DÓRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA (CNPJ 10.556.1000/0001-52)**, no valor de R\$190.200,00 (Cento e noventa mil e duzentos reais);

**Foram convidadas para a fase de lances as empresas :**

**1ª - HUMAN GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA EPP - CNPJ 10.984.040/0001-79**, no valor de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais);

**2ª - MILCAD - MONITORAMENTO ELETRÔNICO EIRELI EPP - CNPJ Nº 25.143.212/0001-59**, no valor de R\$151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais);

**3ª - BARRA II SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ 17.0001.44/0001-05**, no valor de R\$156.492,00 (Cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais);



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Iniciada a fase de lances, estabeleceu-se o valor mínimo de R\$500,00 (quinhentos reais) a menor para o lance superveniente.

Na primeira rodada a empresa **BARRA II SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ 17.0001.44/0001-05**, cobriu a menor proposta ofertando o lance de R\$143.500,00. A empresa **MILCAD - MONITORAMENTO ELETRÔNICO EIRELI EPP - CNPJ Nº 25.143.212/0001-59**, declinou de seu direito de ofertar lances. A empresa **HUMAN GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA EPP - CNPJ 10.984.040/0001-79**, ofertou lance no valor de R\$143.000,00. Iniciada a segunda rodada a empresa **BARRA II SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ 17.0001.44/0001-05**, declinou de seu direito de ofertar lances, tornando a proposta da empresa **HUMAN GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA EPP - CNPJ 10.984.040/0001-79**, vencedora no valor de R\$143.000,00. Passando-se a negociação direta com a empresa vencedora esta apresentou proposta no valor de R\$142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais), o que foi aceito por este pregoeiro.

A seguir, verificada a inviolabilidade do envelope B (Documentação) da empresa vencedora, procedeu-se à sua abertura e colocados à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Assim, da análise dos documentos apresentados no envelope "B - Documentação", esta Comissão julgou habilitar a licitante **HUMAN GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA EPP - CNPJ 10.984.040/0001-79**, vencedora no presente pregão. Como não houve manifestação de intenção de interposição de recurso, este pregoeiro decidiu adjudicar



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

o objeto do presente certame à empresa **HUMAN GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA EPP - CNPJ 10.984.040/0001-79**, por apresentar a melhor proposta no valor de **R\$142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais)** e por cumprir com todas as exigências do Edital. Esta decisão será publicada em veículo de imprensa oficial. Em nada mais havendo, encerrou-se a Sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada, por mim **Clayton Pessoa de Melo Lourenço** \_\_\_\_\_, Pregoeiro, **João Carlos Rodrigues**..... membro da Equipe de Apoio; Valnício de Lara..... membro da Equipe de Apoio; **MILCAD - MONITORAMENTO ELETRÔNICO EIRELI EPP - CNPJ Nº 25.143.212/0001-59**, representada por Felipe Silva Alves (RG 49.087.457-5).....; **BARRA II SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ 17.0001.44/0001-05**, representada por Giovanni Louih Silva (RG 54.754.469-8).....; **HUMAN GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA EPP - CNPJ 10.984.040/0001-79**, representada por Marco Antonio Alves Pascuzze (RG26.483.637-6).....; **DÓRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA (CNPJ 10.556.1000/0001-52)**, representada por Marcelo José Criscuolo (RG 17.580.527-1).....; **ELDA CRISTINA BARBOSA (CNPJ 26.953.840/0001-62)**, representada por Ricardo Coelho dos Santos (RG 13455653).....;\*\*\*\*\*